



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 9/2020

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, LEI MUNICIPAL
1.122/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

Autor: Mesa Diretora

A Mesa Diretora desta Casa de Leis, remete aos demais vereadores Projeto de Lei que tem o intuito de revogar a criação de cargos efetivos.

Segundo a Lei Orgânica de nosso Município, é de competência exclusiva da Câmara Municipal legislar sobre sua própria administração, de acordo com as necessidades e atualizações.

A Proposição em exame está revestida dos critérios exigidos no tocante a constitucionalidade e legalidade, manifestando-se, esta **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 9/2020, reservando-se o direito de opinar sobre o mérito por ocasião de sua deliberação pelo Soberano Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, em 3 de março de 2020.


Vereador RICARDO ENEVAN
Presidente


Vereador ELIO ALVES CARDOSO
Membro


Vereador ANTONIO JOEL COSA
Membro